

# ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE MILITARES



ANS



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

AOFA



AP

**2020/2021**

## **ANOS DE COMBATE E REIVINDICAÇÃO!**

Em assembleia convocada para o efeito, as Associações Profissionais de Militares (APM) reforçaram o mandato para desenvolver junto das entidades competentes (políticas, administrativas, sindicais e outras), ações com vista a edificar na ordem jurídica portuguesa o direito de representação em juízo e o direito à negociação coletiva para desenvolvimento do diálogo social e da concertação social no que aos Militares diz respeito. Durante o ano de 2020, as APM articularam-se de forma deliberada e sistemática para promover com mais força e eficácia a defesa dos direitos dos Militares. Apresentaram nesse sentido propostas legislativas e realizaram ações junto de representantes do poder legislativo e executivo. Esta união e coesão entre associações das diferentes categorias são um marco importante na atividade socioprofissional do setor.

Desde logo, assim que a iniciativa legislativa foi apresentada, o PS e os setores mais conservadores da sociedade portuguesa, pela voz de um militar reformado e de um deputado, regurgitando velhos argumentos, vieram a terreiro verter antigos considerandos, com rastro em modelos constitucionais que a Democracia derrotou a 25 de Abril de 1974. Ao mesmo tempo, sem visibilidade mediática, a prática institucional dos poderes do arco governativo manteve a consistência de sempre, não cumprindo a Lei e assim não permitindo que as APM participassem em grupos de trabalho onde se discutissem matérias de âmbito socioprofissional.

Alguns dirão, nada mudou. Temos de discordar...

Nas questões centrais – transversais às três Associações – a articulação desenvolvida, que pretendemos ainda incrementar, permitiu trazer à evidência dois factos fundamentais:

a) A defesa das legais e legítimas expetativas e dos interesses dos Militares tem hoje a sua sede nas APM;

b) A Instituição Militar, no seu todo, tem consciência e quer, que aos Militares assista o direito de representação jurídica dos seus associados e o direito à negociação coletiva.

As APM demonstraram, e continuarão a demonstrar, que é possível que o combate à pandemia não faça diminuir, como é desejo de alguns, a atividade pública visível de defesa das expetativas, dos interesses e direitos dos Militares.

Tendo consciência das diferenças entre os universos representados, mas no respeito pela autonomia e identidade própria de cada Associação, demonstraram que é possível a articulação e sintonia de interesses nas questões fundamentais, que continuam por resolver há décadas, de modo a satisfazer as reais necessidades dos Militares Portugueses, que passam, entre outras, pelas carreiras, vencimentos, promoções, avaliações, saúde, ação social complementar – que constituem o núcleo da situação sócio profissional dos Militares – fundidas na noção legal inscrita na Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, necessidades estas sistematicamente ignoradas pelo poder político que governa e tutela os Homens e Mulheres que servem a Pátria nas Forças Armadas.

Demonstraram que tal “Condição Militar” é assim governada porque, a mesma, ainda é pensada e exercida por alguns como ocasião de aplicação/submissão a poderes ilimitados,

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: [contacto@ans.pt](mailto:contacto@ans.pt)

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: [geral@aofa.pt](mailto:geral@aofa.pt)

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: [geral@apracas.pt](mailto:geral@apracas.pt)

# ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE MILITARES



ANS

consagrando direitos exclusivos de “castas” para uso do comando, mantidos por sua vez pelo servilismo ao poder político, ao arrepio da ética militar subjugando-se antes à ética de “uma mão lava a outra”.

A “Condição Militar” deve ser a base do reconhecimento e de exercício de direitos e não da sua limitação. É este o seu núcleo normativo: *o serviço ao povo português através de uma ética que a todos vincula na Instituição Militar*, e não a mera restrição de direitos ou o seu apagamento, e o esquecimento da mesma ética por alguns mais interessados em servir aqueles que os colocaram nos cargos que ocupam.

Demonstraram ainda as APM que, se as lutas e ações em que se envolveram nem sempre atingiram as suas finalidades, sem tal luta, sem tais ações, não seriam atingidas as vitórias que beneficiaram alguns camaradas em matéria de carreiras, vencimentos, promoções, avaliações, saúde, através de decisões dos tribunais, por decisões administrativas e também por actos de pressão de alguns partidos políticos.

Por tudo isto temos ouvido das fileiras, em todos os postos, que a representação e a negociação coletiva são devidas, tal como assiste a outros quadros especiais de servidores do Estado; como o reconhece, no fundo, o Comandante Supremo das Forças Armadas quando vem reiteradamente afirmando que aos Militares é por demais devido um justo e significativo aumento de vencimento, sendo certo que o tempo passa e palavras leva-as o vento.

Assim, em 2021, em torno daquele mesmo núcleo que a Condição Militar unifica, teremos de dar continuidade ao combate pela defesa das legais e legítimas expetativas e dos interesses dos Militares em torno de claras e absolutamente inequívocas reivindicações.

O problema está em que o sistema manifestado pelo Estatuto dos Militares das Forças Armadas, necessita de ser completamente revisto de acordo com as necessidades dos Militares, em articulação com os seus conhecimentos e contributos, em diálogo social profícuo, integrando as APM nos grupos de trabalho na sua fase de elaboração, para deixar de ser uma amálgama de estatutos, falho de coerência e eivado de instrumentos para usar e abusar dos Militares.

A denúncia e a reforma institucional e legal, dos privilégios de casta, que impede que qualquer Militar com habilitações e reconhecido mérito possa aspirar a cargos de máximo comando, direção ou chefia nos diferentes ramos das Forças Armadas é uma das ações a considerar.

Tais privilégios ainda incrustados no EMFAR, (em cada “estatutozinho” nele integrado) são contrários aos fundamentos da democracia e ao pleno exercício dos direitos fundamentais, mormente o art.º 13.º da CRP que estabelece o princípio da igualdade perante a Lei.

É devida por isso, uma ação conjugada e articulada das APM que garanta, no mínimo, o desenvolvimento de ações em torno dos seguintes pontos:

– Quanto a carreiras, que sejam definidos princípios claros de gestão, seus postos de entrada, (iguais e não diferentes conforme dá jeito), seja determinada uma forma equilibrada e equitativa de desenvolvimento da carreira para as diferentes categorias, sejam definidos quadros concretos de funções para os quadros especiais, devendo ser igualmente estabelecido um horário de trabalho de referência para todos os Militares, sem prejuízo da sua permanente disponibilidade para o serviço.

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: [contacto@ans.pt](mailto:contacto@ans.pt)

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: [geral@aofa.pt](mailto:geral@aofa.pt)

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: [geral@apracas.pt](mailto:geral@apracas.pt)

# ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE MILITARES



ANS

– Quanto a vencimentos, é devido um aumento dos vencimentos base; tão mais devido quanto não deixam de crescer as missões e as horas de trabalho que os Militares são chamados a desempenhar, dentro e fora da Instituição Militar; funções que extravasam a sua formação base e as funções a que constitucionalmente estão obrigados, dando aliás cumprimento a uma promessa feita pelo Comandante supremo das FA, de há anos a esta parte por cumprir. É justo que o Salário Mínimo Nacional seja aumentado, e com isto, que a Posição Remuneratória (PR) mais baixa seja atualizada em conformidade com aquele aumento; não se podem esquecer as PR a seguir àquela, que deverão considerar aumento salarial na mesma proporção, pelo menos, para evitar o estrangulamento dos vencimentos nas PR e postos seguintes.

– Quanto a promoções, importa tão somente que os Chefes Militares cumpram o EMFAR; que seja cumprida a lei; que antes do fim de cada ano sejam homologadas e publicadas as listas de promoções para o ano seguinte, para que não lhes possam ser imputadas responsabilidades pelo atraso das mesmas; sejam as promoções efetuadas ao longo do ano sem o deplorável e propiciador roubo dos vencimentos, não pagando retroativos ou pagando somente a alguns e apenas quando dá jeito.

– Quanto a avaliações, que seja revogado ou amplamente derogado o atual sistema de avaliação e substituído por outro que não inverta os Valores Militares; que não sustente e acarinhe o servilismo aos políticos; que permita transparência e fundamentação mais clara das avaliações; que impeça que, por despacho, os chefes continuem a promover, na prática, quem mais lhes aprouver.

– Quanto aos Militares dos Quadros Especiais de Saúde (e aos Militares de outros Quadros, em geral), devem as carreiras ser estruturadas com equidade e justiça, afastando por completo a ideia de que se pretende dispor de uma bolsa de mão-de-obra barata e disponível nas Forças Armadas a mando e desmando do MDN e do EMGFA; há que ouvir e fazer participar os Militares destes quadros em todas as matérias que os envolvem, valorizando o seu trabalho e a sua formação e, entre muitas outras medidas, devendo os Ramos pagar as suas quotas nas respetivas ordens e instituições científicas que permitem e habilitam o exercício das suas funções, com reconhecimento das suas valências; que não discriminem, antes reconhecendo aos Militares das diversas áreas da Saúde, em Regime de Contrato, a possibilidade de integração em quadros próprios; há também que valorizar o HFAR e aumentar as suas capacidades traduzidas, na prática, num maior número de valências, melhores condições de trabalho e real capacidade de dar resposta às necessidades da Família Militar.

– Quanto à ação social complementar, de forma a que se acabe com a confusão predatória da ADM pelo IASFA; é vital que seja separada, em definitivo, a ADM do IASFA; que sejam transferidas para o IASFA as verbas necessárias para pagar as suas dívidas; que o IASFA seja dotado de meios necessários a efetivar uma real fiscalização das suas ações e manutenção dos seus recursos imobiliários.

– Mais ainda, para que se possa perceber o quanto perdem os Militares Portugueses, há que divulgar, em consonância com o exercício da presidência da União Europeia, os direitos, os vencimentos, as formas de representação e contratação coletiva que assistem aos Militares na Europa, em países apontados como referências, como modelos sociais e políticos a seguir pelos nossos governantes, que de forma hipócrita, ignoram quando há que seguir tais modelos no reconhecimento das expectativas, interesses e direitos dos Militares Portugueses.

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: [contacto@ans.pt](mailto:contacto@ans.pt)

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: [geral@aofa.pt](mailto:geral@aofa.pt)

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: [geral@apracas.pt](mailto:geral@apracas.pt)



Associação de Oficiais das Forças Armadas

AOFA



AP

# ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE MILITARES



ANS

Não poderão contar com as APM para desistir de lutar pelos direitos dos Militares; para que se desgastem em lutas entre si, alimentando divisões e falsas dicotomias; devem sempre contar com as APM para que, em cada âmbito que lhes é próprio, continuem a defesa dos interesses dos seus associados. Podem, e devem, contar com as APM para continuar o combate e as ações de reivindicação para as quais estão devidamente mandatadas.

São as difíceis condições de serviço que cada vez mais são impostas aos Militares, que determinam estas linhas de ação e as finalidades que elas procuram atingir, porque nelas se encontram a justiça concreta que àqueles assiste.

O que exige que as APM prossigam o seu combate e as suas reivindicações, é o confronto com os resultados da ética das negociatas e do individualismo mais primário que parece campear em certos setores que julgam que ainda mandam na Instituição Militar.

É o que resulta do cumprimento dos seus desígnios estatutários, mas também o resultado dos Valores Militares a que os seus dirigentes e sócios se vincularam voluntariamente quando escolheram ser Militares profissionais, voluntários, contratados, reconhecendo na Instituição Militar um bem maior que os próprios, escolhendo exercer a camaradagem, a lealdade e a verdade, tudo fazem para melhor servir Portugal. Servir Portugal e não servir-se de Portugal!

É que também assim a sua ação cumpre e ajuda os Militares a cumprir, enquanto servidores do Estado Português, o desígnio constitucional segundo o qual: *“As Forças Armadas estão ao serviço do povo português, são rigorosamente apartidárias e os seus elementos não podem aproveitar-se da sua arma, do seu posto ou da sua função para qualquer intervenção política.”*

Vivam as Forças Armadas!

Viva Portugal!

Lisboa, 29 de dezembro de 2020

## As Direcções das APM

ANS - Associação Nacional de Sargentos

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas

AP - Associação de Praças

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: [contacto@ans.pt](mailto:contacto@ans.pt)

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: [geral@aofa.pt](mailto:geral@aofa.pt)

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: [geral@apracas.pt](mailto:geral@apracas.pt)